



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**  
**GABINETE DO VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA**

PROCESSO Nº 039/2026  
REQ Nº 022/2026

**REQUERIMENTO Nº /2026**

Excelentíssimo Sr. Presidente  
Luiz Antônio da Costa Bezerra

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossas Excelências, consoante permissibilidade do Regimento Interno da Casa do Povo Camporedoense, solicitar, após a oitiva do plenário, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação, e se aprovada, **solicitar** ao *Presidente dessa casa Legislativa, a Câmara Municipal o Vereador Luiz Antônio da Costa Bezerra, solicitar que, todo e qualquer parecer, de qualquer umas das comissões, seja enviar ao gabinete, pra conhecimento do parlamentar(a) / vereador(a), que propôs o Projeto de Lei, com uma antecedência mínima de 24 horas, antes da sessão, ao qual o projeto de lei e o parecer da comissão responsável e competente, irão serem colocados pra discussão e votação em plenário.*

Conto com o apoio dos nobres pares, bem como com a especial atenção por parte do ilustre Prefeito Municipal para com esta justa e coerente reivindicação.

Termos em que pede deferimento.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 07 de Abril de 2026.

Atenciosamente,

**Edmilson Moreno da Silva**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**  
**GABINETE DO VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA**

PROCESSO Nº 039/2026  
REQ Nº 022/2026

Vereador PSDB

### **JUSTIFICAÇÃO**

Tendo em vista o prazo para comissões de vereadores emitirem parecer sobre um projeto de lei, o que é de acordo com ou conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, o que é de **15 dias, no máximo** para tramitação ordinária.

Porém, gostaria que de acordo com o prazo da comissão, o relator designado tivesse a responsabilidade e competência, de analisar e verificar, cada matéria, ter um prazo menor, de acordo com o que determinar a lei, para apresentar seu relatório.

Com isso se for o caso, que se houver uma discordância do parecer, se tenha tempo hábil, pra uma justificava e defesa, sendo assim possível, dentro das possibilidades, elaborar um relatório de defesa em plenário. Evitando a falta de argumentação, de defesa e de justificativa.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 07 de Abril de 2026.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva  
Vereador PSDB